



REQUERIMENTO 05 /2023

Referência: Relatório de todos bens moveis e imoveis pertecente ao Municipio

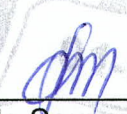
Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **ELIAS DE SOUZA MACEDO, GERSON MORAIS DE RAMOS, ALESSANDRO DE SOUZA PEREIRA e JOSE LUIZ DA ANUNCIAÇÃO**, no uso das nossas atribuições legais, previstas no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa, solicitamos ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, seja enviado a esta casa de leis INVENTARIO de todos os bens imoveis e moveis pertecentes ao Municipio de Urucânia, tal qual conforme previsto na lei organica em seu artigo 158§3º.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é justificado em razão do dever/poder de fiscalizar inerentes ao mandato dos vereadores. Conforme dispõe o artigo 158 §2º da lei orgânica do Município o prefeito enviará ao tribunal de contas o inventario dos bens moveis e imóveis pertencente ao Município, neste sentido, necessário igualmente que os vereadores tenham pleno conhecimentos dos bens pertencentes ao erário a fim de garantir maior efetividade na fiscalização do patrimônio da população.

Urucânia, 28 de março de 2023.


Gerson Morais de Ramos


Elias de Souza Macedo


Alessandro de Souza Pereira


Jose Luiz da Anunciação



APROVADO
Em única discussão e votação
Por unanimidade dos presentes
Sala das reuniões em 03/04/23


Presidente da Câmara
(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br